



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SEGUROS SURA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital por seu Presidente, Dep. LAERTE GOMES, CPF n 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO, neste ato representado pelo Secretário Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, nos termos da Resolução n. 461/2019, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa SEGUROS SURA S/A inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Nações Unidas, n. 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04.578.000, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal MARCELO POZZI PESTANA, portador do RG n. 28.011.836-3 SSP/SP e CPF n. 295.882.928-67, pactua o presente Segundo Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n. 3896/2020-e, e Processo Administrativo n. 13067/2018-14, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO de dois veículos na apólice do seguro objeto do contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

Parágrafo Único – são partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo eletrônico n. 3896/2020-e, processo administrativo n. 13067/2018-14, e o Contrato n. 010/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO a inclusão dos veículos CRUZE - PLACA NDC 7937 e FIAT UNO - PLACA NCW7586, até a data de 20/03/2021, período de vigência do primeiro termos aditivo, nos termos da apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, conforme disposto no art. 57, de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Página 1 de



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor a ser acrescido ao presente Contrato será o de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

ITEM	veiculo	MARCA/COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	VALOR - PRÊMIO			
1	UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	FIAT	2011/2011	NCW75 86	9BD15822AC6603098	3347522256	219,58			
2	CRUZE LT 1.8 16V FLEXPOWER 4P AUT.	CHEVROLET	2013/2014	NDO793	9BGPB69M0EB203378	596317174	227,37			
TOTAL										

# CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho - 01122102020620

Elemento de Despesas - 339039

Fonte - 0001000

Evento - 400091 / UO - 1001

5.2. Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE01945, de 25/11/2020 no valor de R\$ 446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, artigo 6 § 1°, bem como autorização constante no processo digital n. 3896/2020-e (Despacho n. 430), emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2020NE01945 (eDOC 16066619).

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 10/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo no 13067/2018-14.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qua depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Página 2 de

site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código CBED-7843-A495-9E66



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho, 30 de novembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva Secretário Geral

SEGUROS SURA S.A. MARCELO POZZI PESTANA CPF n. 295.882.928-67

Visto:

Malauciona A. Sulva Maria Lucina Alves da Silva

Consultora Jurídica da ALE/RO

p e ge e general de la company documento de la company documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBED-7843-A495-9E66 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBED-7843-A495-9E66



#### **Hash do Documento**

B6BEC774973888A97BC4A33396802520CF97E7230DC8768AA160386282716A83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2020 é(são) :

Mome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em 16/12/2020 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) 295.882.928-67 em 15/12/2020 10:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/12/2020 é(são) :

☑ Stephanie - 479.588.948-13 em 15/12/2020 09:59 UTC-03:00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA**

#### DO-e-ALE/RO

Nº 226

#### PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Pág.2745

#### **ADVOCACIA GERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº N. 10/2019 Processo Administrativo nº 13067/2018-14

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA SEGUROS SURA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

**DO OBJETO**: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO de dois veículos na apólice do seguro objeto do contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** a inclusão dos veículos **CRUZE - PLACA NDO 7937** e **FIAT UNO - PLACA NCW7586**, até a data de 20/03/2021, período de vigência do primeiro termo aditivo, nos termos da apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DO VALOR:** O valor a ser acrescido ao presente Contrato será o de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	MARCA/COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	VALOR- PRÊMIO
1	UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	FIAT	2011/2011	NCW7586	9BD15822AC6603098	3347522256	219,58
2	CRUZE LT 1.8 16V FLEXPOWER 4PAUT.	CHEVROLE	Т 2013/2014	NDO7937	9BGPB69M0EB203378	596317174	227,37

TOTAL 446,95

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON 2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN 2º Secretário: DR. NEIDSON

3° Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA 4° Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Hélder Risler de Oliveira
Departamento legislativo - Ronilson Melo da Cruz

Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO № 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Diário assinado digitalmente conforme Resolução nº 211 de 9/05/2012. O respectivo arquivo digital com certificação encontra-se no sítio da Assembleia Legislativa de Rondônia http://www.al.ro.leg.br



Nº 226

10a LEGISLATURA

**DO-e-ALE/RO** 

23 DE DEZEMBRO DE 2020

Pág.2746

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho - 01122102020620

Elemento de Despesas - 339039

Fonte - 0001000

Evento - 400091 / UO - 1001

5.2. Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE01945, de 25/11/2020 no valor de R\$ 446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**DISPOSIÇÃO GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de novembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva Secretário-Geral

SEGUROS SURA S.A. MARCELO POZZI PESTANA CPF n. 295.882.928-67

Visto:

Maria Lucina Alves da Silva

Consultora Jurídica da ALE/RO